COMISSÃO PERMANENTE DE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Matéria: Projeto de Lei Complementar nº 49/2023

Autoria PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1497, DE 09 DE JUNHO DE 2003, QUE REGULA O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatoria: PAULO MODAS

PARECER

Trata-se de projeto de lei complementar nº 49/2023, de iniciativa do Executivo Municipal, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 02 de outubro de 2023

PAULO MODAS

Relator

Assinado digitalmente por PAULO DA SILVA
Data: 02/10/2023 15:34

Assinado digitalmente por ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA
Data: 02/10/2023 15:48

PARECER CAPHOSP Nº 70/2023 AO PLC Nº 49/2023- Recebido em 02/10/2023 16:14:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo da Silva e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 6BB9-E955-410A-7D7F.